



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1298, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
MOTORISTA DO TRANSPORTE DE
PACIENTES**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 1027/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento das gratificações aos motoristas do Transporte de Pacientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Motorista do Transporte de Pacientes, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25, ao servidor **Lucianir Gonçalves Souza**, Motorista, matrícula nº 4291-9, a contar de 24 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração